

Pauta: Definição sobre a criação de subgrupos de trabalho na comissão para elaboração do relatório conclusivo e do plano de ações para efetiva retomada da obra.

Data: 03.03.2022

ATA DA REUNIÃO

COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA ESTUDOS ACERCA DA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

1º ITEM	OBJETIVOS DA REUNIÃO
INFORMAÇÃO	<p>Ao 03 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10h, na sala virtual de reuniões da Diretoria - Geral, por meio da ferramenta Zoom, reuniram-se os seguintes membros da comissão interdisciplinar para estudos acerca da retomada da obra de construção do edifício sede das Varas do Trabalho de Maceió, instituída pela Portaria TRT 19ª GP nº 262/2021, alterada pela Portaria TRT 19ª GP nº 27/2022 (PROAD) Juiz do Trabalho CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS, Presidente da Comissão, e os servidores MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ, Diretora – Geral; VICTOR REZENDE DÓRIA, Secretário de Gestão Estratégica, RODRIGO DANTAS FEITOSA, lotado na Secretaria de Administração, HERMES GUSTAVO DE AQUINO, lotado da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; JOSÉ MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ, Agente de Polícia Judicial; PAULO DE TARSO LEMOS SANTANA, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos; JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES, representante da Comissão de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho; FABRÍCIO ROSA MACIEL BARBOSA, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Maceió. Ausentes os servidores MARCOS ANTONIO APOLÔNIO DA SILVA, lotado na Diretoria Geral, FLÁVIA AZEVEDO GAZZANÉO, Secretária Jurídico-Administrativa e NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA, lotado na Coordenadoria de Licitações.</p>
2º ITEM	PAUTA DE DISCUSSÃO E DEBATES
PAUTA, EXPOSIÇÃO, E DISCUSSÃO	<p>1- Definição de subgrupos de trabalho para:</p> <ol style="list-style-type: none"> elaboração do relatório conclusivo dos trabalhos da comissão, e elaboração do plano de ação de retomada da obra;
3º ITEM	REGISTROS
ENCERRAMENTO E DELIBERAÇÕES	<p>O presidente da comissão, Juiz Cláudio Santos, fez a abertura da reunião com informações sobre a pauta e em seguida passou a palavra à Secretária da Comissão para prestar informações acerca das providências já adotadas, resultantes dos trabalhos da Comissão.</p> <p>A Secretária da Comissão, Mary Ferraz, informou que já se encontram juntados ao PROAD 3250/2021 todos os documentos solicitados pela comissão às áreas técnicas do Tribunal, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"> Parecer técnico emitido pelo Engenheiro Paulo de Tarso Lemos Santana, na qualidade de responsável fiscal da obra, conteúdo memorial descritivo, laudo técnico sobre a condição da obra, como também minuta do mapeamento dos processos (fluxograma) de devolução do imóvel à Secretaria do Patrimônio da União e de retomada da obra, conforme os documentos 11, 12, 13 e 14 dos autos; Parecer emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa do TRT, sob nº 13/2022, sobre a possibilidade de retomada da obra com nova empresa e nova licitação, diante da lide judicial que

Pauta: Definição sobre a criação de subgrupos de trabalho na comissão para elaboração do relatório conclusivo e do plano de ações para efetiva retomada da obra.

Data: 03.03.2022

envolve o segundo contrato referente a obra, documento 29 dos autos;

- c) Parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Licitação, sob nº 01/2022, quanto a existência de entraves perante a Lei 8.666/93, ou mesmo quanto à nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, documento 30 dos autos.
- d) Estudo comparativo entre a nova sede e o imóvel do Fórum Quintella Cavalcanti, apresentado pelo Engenheiro Paulo de Tarso no documento 32 do processo em referência;
- e) Relatório de Vistoria realizada no Fórum Quintella Cavalcanti em fevereiro de 2019, emitido pelo Engenheiro Paulo de Tarso Lemos Santana, documento 33 dos autos;
- f) Relatório de Vistoria realizada no Fórum Quintella Cavalcanti em julho de 2011, emitido pelo CREA-AL, documento 34;
- g) Documentos sobre o projeto que foi objeto da contratação para construção da nova sede das Varas do Trabalho de Maceió, contendo os mapas de localização e layouts dos pavimentos que foram previstos, documentos 35 a 52 dos autos;
- h) Plano de Ação das Atividades da Comissão, documento 69 dos autos;
- i) Ofício enviado à AGU, indagando sobre a existência de alguma restrição, previsto no plano de ação referido no documento 69 e juntado como documento 71 do PROAD 3250/2021.

Em seguida foram iniciados os debates para definição das novas atividades da comissão, dos quais resultaram as seguintes deliberações:

1- Criar dois subgrupos de trabalhos na comissão, sendo:

- a) um composto pelos membros Victor Dórea, Mary Ferraz, Marcos Apolônio, Paulo de Tarso e Lécio Pedrosa, a fim de elaborar plano de trabalho das ações necessárias até o início da execução da obra;
- b) um subgrupo composto pelo presidente da comissão, Juiz Cláudio Lima, e pelos membros Rodrigo Dantas, Flávia Gazzané e Fabrício Barbosa, a fim de elaborar o relatório conclusivo dos trabalhos da comissão.

2- Alterar o Plano de Ação das atividades da comissão, documento 69, para incluir as atividades realizadas pelos subgrupos propostos no item 1 acima, bem como para adiar as atividades previstas nos itens 6 e 7, que serão incluídas no plano de trabalho citado na letra “a” do item 1 acima;

3- Solicitar ao Presidente do TRT 19:

- a) a ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, previstos nos incisos I e III do art. 3º da Portaria TRT 19ª nº 27/2022, até 5 de abril de 2022, data prevista para a entrega do relatório conclusivo sobre a viabilidade de retomada da obra e do Plano das Ações

Pauta: Definição sobre a criação de subgrupos de trabalho na comissão para elaboração do relatório conclusivo e do plano de ações para efetiva retomada da obra.

Data: 03.03.2022

	<p>necessárias à essa retomada;</p> <p>b) vinculação do prazo para atendimento do inciso II do art. 3º da Portaria TRT 19ª nº 27/2021 ao definido no Plano de Trabalho previsto na letra “a” do item 1 acima, se aprovado pela Presidência, uma vez que tal trabalho decorrerá da decisão do Tribunal Pleno pela retomada da obra, se for o caso.</p> <p>Às 11h40, os trabalhos foram encerrados pelo presidente da comissão, com agradecimentos pela participação e colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes.</p>
4º ITEM	ENCAMINHAMENTO
	<p>1 – Enviar solicitação à Presidência para ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos pela comissão;</p> <p>2- Juntar aos autos o Plano de Ação das atividades da comissão, atualizado;</p> <p>3 – Agendar a próxima reunião para o dia 31 de março de 2022, com a seguinte pauta: apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da comissão e do plano de ação dos trabalhos necessários para retomada da obra.</p>